



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 82, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa o servidor **José Jailton Crispim Alves**, para exercer a função gratificada de Diretor Pró-tempore da EMEIEF Cândido de Marco e Extensões; revoga portaria que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com embasamento no Decreto N° 33, de 5 de maio de 2014, para exercer a função gratificada de **Diretor Pró-tempore da EMEIEF Cândido de Marco e Extensões**, sem ônus para o Município, ao servidor **José Jailton Crispim Alves**, matrícula n.º 6085-2, carga horária de 40 horas, **com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Fica Revogado em seu inteiro teor, a Portaria n.º 423, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 21 de fevereiro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3536 de 27/02/2024